



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 63/2019

São Luís, janeiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-536/2019,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº 308161916, em virtude de seu deslocamento da referida sede para esta Capital, a fim de participar da solenidade de Abertura do Ano Judiciário de 2019, que ocorrerá no dia 31/1/2019 e do III Encontro de Gestores do TRT da 16ª Região, nos dias 31/1 e 1º/2/2019, no auditório Ari Rocha, anexo B, prédio-sede deste Tribunal, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/1 a 2/2/2019, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Pinheiro/São Luís/Pinheiro por via terrestre, em veículo próprio, bem como a incompatibilidade de horário com o início e término do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 23/01/2019 14:08:43 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5F18CFB64B.E6CA8CE869.913A95E477.042A16B425

/csf